



**RELATÓRIO Nº 27 / 2026 SES/COMACG-20549**  
**RELATÓRIO PRELIMINAR - GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022/SES/GO**

**HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA**  
**01 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**  
**INSTITUTO PATRIS**

**GOIÂNIA - GO,**  
**ABRIL 2026**

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº45/2022-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto PATRIS, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Luziânia.

1.2. A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições. Por se tratar do período do segundo semestre de 2025, o documento ainda foi elaborado pela então comissão.

1.3. Todavia, considerando o vínculo direto com a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC/SES-GO), as demais Coordenações integrantes da referida Gerência, bem como a Gerência de Custos (GEC), participaram da avaliação semestral. A inclusão dessas unidades teve como objetivo proporcionar uma análise mais ampla e integrada da atuação da Organização Social (OSS) na Unidade Hospitalar.

1.4. Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC fazem uso de diferentes sistemas eletrônicos de informação, a saber:

- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** voltado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
- **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS/SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, bem como para cirurgias eletivas, o sistema **REGULATRON**;
- **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas unidades de saúde.

1.5. Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, via SIGUS/SES-GO, validada ou não pelos membros da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

1.6. Considerando que o relatório é preliminar, informa-se que, após sua assinatura, o documento será encaminhado à Organização Social de Saúde (OSS), que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar as devidas justificativas referentes aos

indicadores com metas não cumpridas, bem como às observações realizadas pelas demais Coordenações que integram a Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (cláusula 25.15 do Anexo V).

1.7. Encerrado esse prazo, GMAE-CG procederá à análise das justificativas apresentadas e encaminhará o material, se necessário, para a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS) e demais instâncias competentes, a fim de subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do Relatório Conclusivo.

1.8. É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação/Gerência foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área de competência, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade. Assim, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório Preliminar nº 27/2026/SES/GO -GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

1.9. Ressalta-se, ainda, que as análises apresentadas neste documento não substituem nem se sobrepõem às avaliações individuais, diárias e contínuas realizadas por cada Coordenação integrante da Gerência, assim como pelas demais Superintendências que compõem a SES-GO. Isso porque o Relatório de Execução trata-se de um consolidado de informações relativas a um período específico, o qual pode não coincidir com os períodos dos relatórios internos emitidos por cada área técnica.

## 2. ANÁLISE DE DADOS

2.1. Após análise dos dados de Produção enviados via SIGUS/SES-GO, de acordo com o monitoramento, passa-se a apresentar.

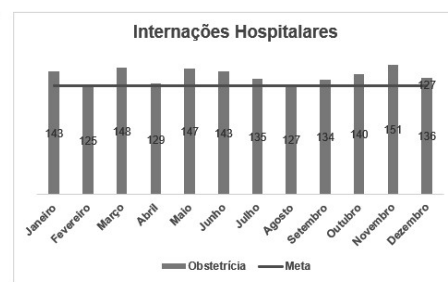
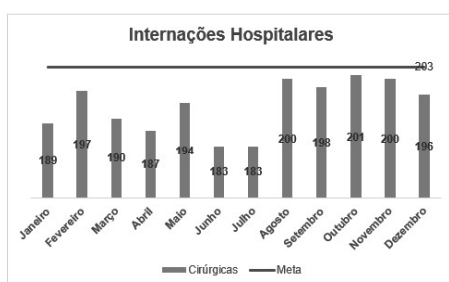
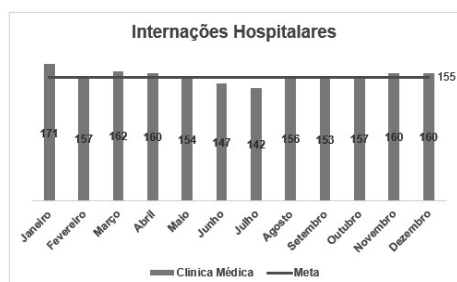
### 2.2. Indicadores e Metas de Produção

2.2.1. **Internação (Saídas Hospitalares):** incluem as saídas de clínica médica, clínica cirúrgica e clínica obstétrica. Conforme detalhado na Tabela 01, a unidade **atingiu a meta mensal contratada** em todas essas linhas de internação, não havendo sugestão de desconto financeiro a menor. As internações cirúrgicas foram limitrofes, mas foram compensadas pela linha obstétrica.

Tabela 01 - Demonstrativo dos Serviços: Saídas Hospitalares

Internações (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratada	Realizada	Eficiência
Clínica Médica	155	142	156	153	157	160	160	930	928	99,78%
Cirúrgicas	203	183	200	198	201	200	196	1.218	1.178	96,72%
Obstetrícia	127	135	127	134	140	151	136	762	823	108,01%
Total	485	460	483	485	498	511	492	2.910	2.929	100,65%

Fonte: SIGUS/SES-GO

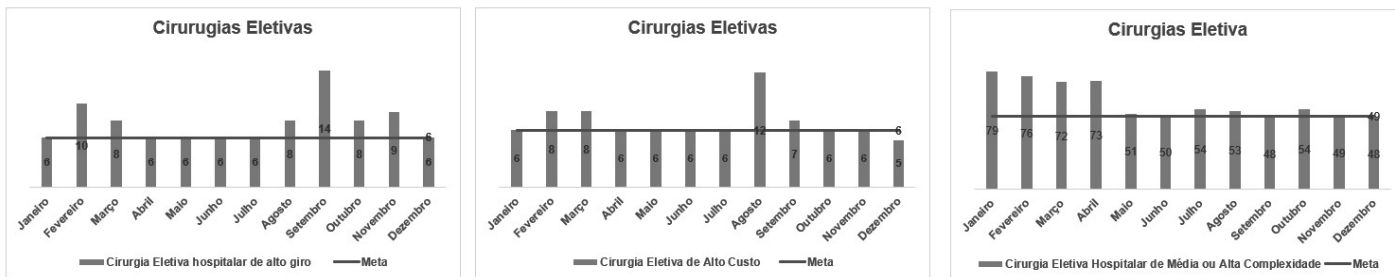


2.2.2. Ao longo do período analisado, observa-se que a linha de Clínica Médica apresentou desempenho relativamente estável, com produção próxima à meta contratual na maior parte dos meses, ainda que com discreta queda no período intermediário do ano, seguida de recuperação no último trimestre. No que se refere às internações cirúrgicas, verifica-se desempenho aquém da meta durante o primeiro semestre, com melhora progressiva a partir de agosto, indicando possível reestruturação do serviço ou ampliação da capacidade instalada, embora sem atingimento pleno da meta anual. Já a linha de Obstetrícia apresentou comportamento oscilante, mantendo, contudo, produção global próxima ao esperado, evidenciando capacidade de resposta da unidade frente à demanda.

2.2.3. **Cirurgias Eletivas:** englobam cirurgia eletiva de alto giro; de alto custo; e de média ou alta complexidade. As metas estabelecidas foram atingidas em todas essas categorias. Conforme a Tabela 02.

Tabela 02 - Demonstrativo das Cirurgias eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratada	Realizada	Eficiência
Cirurgia Eletiva hospitalar de alto giro	6	6	8	14	8	9	6	36	51	141,67%
Cirurgia Eletiva de Alto Custo	6	6	12	7	6	6	5	36	42	116,67%
Cirurgia Eletiva Hospitalar de Média ou Alta Complexidade	49	54	53	48	54	49	48	294	306	104,08%
Total	61	66	73	69	68	64	59	366	399	109,02%



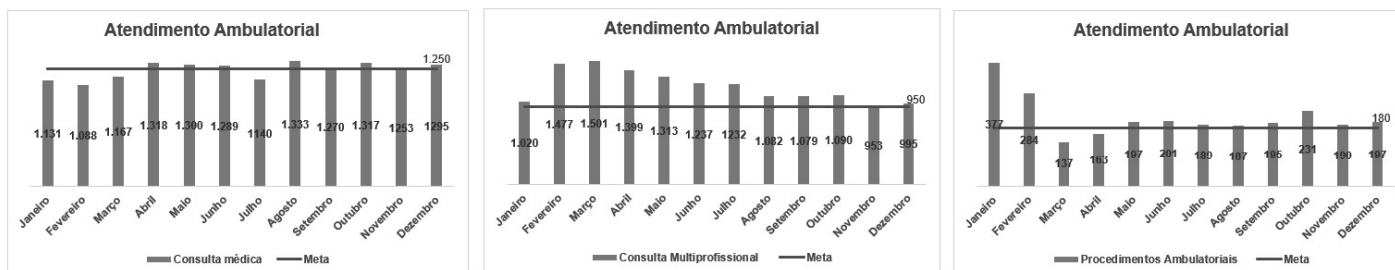
2.2.4. Observa-se um desempenho geral satisfatório nas três linhas analisadas. A cirurgia eletiva hospitalar de alto giro apresentou produção superior à meta na maior parte dos meses, com destaque para o mês de setembro. A linha de cirurgias de alto custo manteve comportamento regular, com predominância de atingimento ou superação da meta estabelecida, demonstrando adequado planejamento e execução dos procedimentos. Já as cirurgias eletivas hospitalares de média e alta complexidade apresentaram desempenho expressivo no início do período, com produção significativamente acima da meta, seguido de estabilização ao longo do ano, mantendo-se, em sua maioria, dentro ou próximo do esperado. De forma geral, verifica-se bom desempenho da unidade na realização de cirurgias eletivas, com adequada utilização da capacidade instalada e manutenção da produção em níveis compatíveis com as metas pactuadas.

2.2.5. **Atendimento Ambulatorial:** incluem as consultas (médicas e multiprofissionais) e procedimentos ambulatoriais, conforme demonstrado na Tabela 03. A especialidade médica que teve maior produção foi a de Cirurgia Geral seguida da Ginecologia, confirmando o perfil de assistência da unidade como Hospital Geral de média e alta complexidade. Em relação ao atendimento da Consulta não médica, a maior produção foi da Enfermagem, seguida pela Fonoaudiologia.

Tabela 3 - Demonstrativo de serviços: Atendimento Ambulatorial

Atendimento ambulatorial	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratada	Realizada	Eficiência
Consulta médica	1.250	1140	1.333	1.270	1.317	1253	1295	7.500	7.608	101,44%
Consulta não médica	950	1232	1.082	1.079	1.090	953	995	5.700	6.431	112,82%
Procedimentos Ambulatoriais	180	189	187	195	231	190	197	1.080	1.189	110,09%
<b>Total</b>	<b>2.380</b>	<b>2.561</b>	<b>2.602</b>	<b>2.544</b>	<b>2.638</b>	<b>2.396</b>	<b>2.487</b>	<b>14.280</b>	<b>15.228</b>	<b>106,64%</b>

Fonte: SIGUS/SES-GO



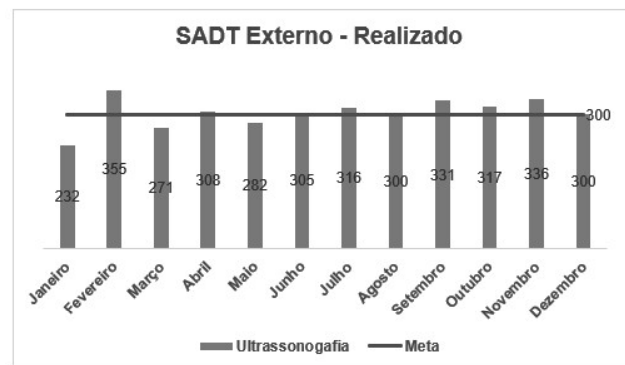
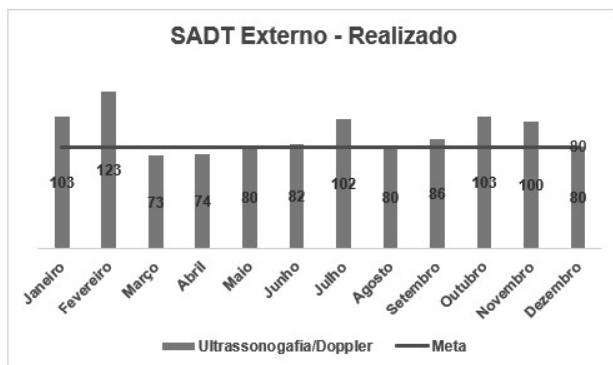
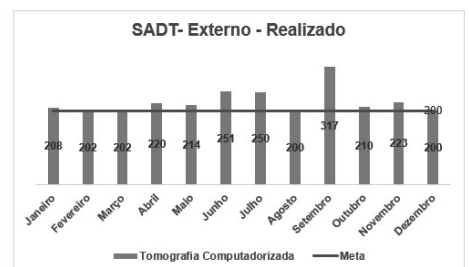
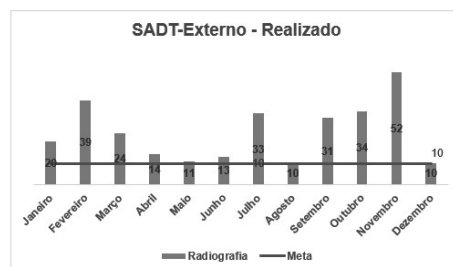
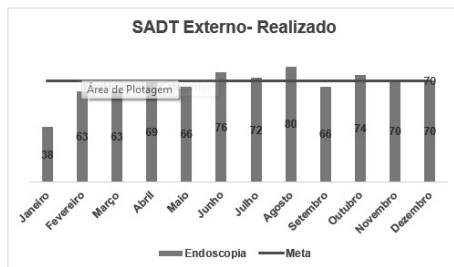
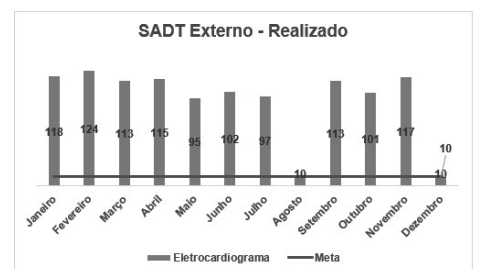
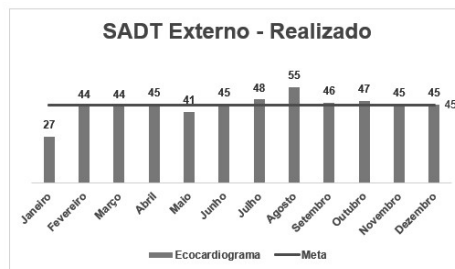
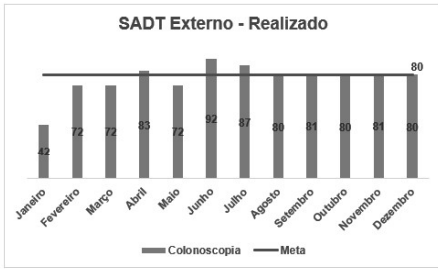
2.2.6. No atendimento ambulatorial, as consultas médicas apresentaram crescimento ao longo do período, saindo de patamar inferior à meta no início do ano para superação consistente a partir do segundo trimestre. As consultas multiprofissionais tiveram desempenho elevado no primeiro semestre, com redução gradual nos meses seguintes, mantendo-se, ainda assim, próximas ou levemente acima da meta. Já os procedimentos ambulatoriais apresentaram oscilação, com pico no início do ano, queda subsequente e posterior estabilização em níveis próximos ao pactuado. De forma geral, observa-se desempenho satisfatório, com consolidação da produção ambulatorial ao longo do período.

2.2.7. **SADT Externo Realizado:** A unidade atingiu as metas estabelecidas para todos os exames previstos no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/2022/SES-GO, conforme a tabela 04.

SADT Externo Realizado	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratada	Realizada	Eficiência
Colonoscopia	80	87	80	81	80	81	80	480	489	101,88%
Ecocardiograma	45	48	55	46	47	45	45	270	286	105,93%
Eletrocardiograma	10	97	10	113	101	117	10	60	448	746,67%
Endoscopia	70	72	80	66	74	70	70	420	432	102,86%
Raio X	10	33	10	31	34	52	10	60	170	283,33%
Tomografia	200	250	200	317	210	223	200	1.200	1.400	116,67%
USG/Doppler	80	102	80	86	103	100	80	480	551	114,79%

USG	300	316	300	331	317	336	300	1.800	1.900	105,56%
Total	795	1.005	815	1.071	966	1.024	795	4.770	5.676	118,99%

Fonte: SIGUS/SES-GO



2.2.8. Em termos gerais, observa-se que a unidade apresentou produção superior ao quantitativo contratado, alcançando 118,99% de eficiência no período analisado. Destaca-se que a maior parte dos exames apresentou desempenho dentro da normalidade, com leve superação das metas pactuadas. Contudo, verificam-se valores significativamente elevados para os exames de eletrocardiograma e radiografia, com percentuais muito acima do esperado, o que pode indicar inconsistências no registro da produção, especialmente quanto à possível inclusão de exames internos na produção de Sadt externo. O fato foi remetido pra a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) para confirmação, a fim de assegurar a fidedignidade das informações apresentadas.

2.2.9. Sendo assim, para a parte fixa, a unidade **cumpriu** com todos os indicadores de produção.

### 2.3. Indicadores e Metas de Desempenho:

2.3.1. Os Indicadores de Desempenho estão diretamente relacionados à qualidade da assistência prestada aos usuários da unidade gerenciada, mensurando a eficiência e a efetividade dos processos de gestão. Esses indicadores correspondem a 10% do percentual de custeio no repasse financeiro.

Indicadores desempenho	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Média do trimestre	% Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valo recebe desemp
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	95,77	91,49	96,99	94,75	111,47	10		
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤4 (Dias)	3,94	3,58	3,66	3,73	106,83	10		
3. Intervalo de Substituição	≤ 24 h	4,18	8,22	2,73	5,04	178,99	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 hs)	< 5%	4,65	2,50	0,00	2,38	152,33	10		
5. Taxa de Readmissão hospitalares ( 29 dias )	< 20%	3,17	4,37	5,00	4,18	179,10	10		
6. Percentual de ocorrência de glosas	≤ 7%	6,86%	0,00%	3,50%	3,45	150,71	10		

7. Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas a unidade	≤ 5%	1,52	0,00	0,00	0,51	189,87	10	<b>10</b>	<b>100,00%</b>
8. Percentual de cirurgias elevas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 25%	1,84	3,94	3,94	3,24	187,04	10		
10. Taxa de aplicação da escala de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	10		
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado liberado em até 72 horas	≥ 70%	100,00	100,00	100,00	100,00	142,86	10		
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	125,00	10		
14. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	99,57	99,50	98,57	99,21	104,44	10		
15. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 2%	2,54	0,08	0,43	1,02	149,17	10		
16. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 90%	98,58	96,96	97,59	97,71	108,57	10		

Fonte: SIGUS/SES-GO

Indicadores desempenho	Meta Mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do trimestre	% Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber do desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	97,14%	95,85%	91,80%	94,93	111,68	10		
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤4 (Dias)	3,69	3,43	3,53	3,55	111,25	10		
3. Intervalo de Substituição	≤ 24 h	2,61	3,56	7,40	4,52	181,15	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 HS)	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00	0		
5. Taxa de Readmissão hospitalares ( 29 dias )	< 20%	6,17%	1,26%	3,16%	3,53	182,35	10		
6. Percentual de ocorrência de glosas	≤ 7%	3,50%	0,00%	0,00%	1,17	183,29	10		
7. Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais causas relacionadas a unidade	≤ 5%	2,94%	0,00%	0,00%	0,98%	199,80	10		
8. Percentual de cirurgias elevas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 25%	3,06%	3,05%	2,54%	2,88	188,48	10		

<b>10. Taxa de aplicação da escala de Robson nas parturientes submetidas á cesárea</b>	<b>100%</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100%	1,00	10	<b>9,33</b>	<b>100,00%</b>
<b>11. Percentual de Exames de Imagem com resultado liberado em até 72 horas</b>	<b>≥ 70%</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100%	1,43	10		
<b>12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias</b>	<b>≥ 80%</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100%	1,25	10		
<b>13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação</b>	<b>≥ 80%</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100%	1,25	10		
<b>14. Taxa de acurácia do estoque</b>	<b>≥ 95%</b>	98,52%	98,52%	96,81%	97,95	103,11	10		
<b>15. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos</b>	<b>≤ 2%</b>	0,15%	0,09%	0,04%	0,09	195,50	10		
<b>16. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas</b>	<b>≥ 90%</b>	99,,21%	96,99%	99,02%	98,01	108,90	10		

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.3.2. Sendo assim, para a parte variável, a unidade cumpriu a meta tanto no primeiro quanto no segundo trimestre alcançando a pontuação global de 10 e 9,33 respectivamente o que garantiu o recebimento de 100% do valor previsto. Destaca-se a eficiência no indicador do intervalo de substituição e nas taxas de readmissão para as quais se sugere uma futura revisão da meta, uma vez que a unidade já vem praticando índices inferiores.

### 3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)

3.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

#### 3.2. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), extraído do SIPEF

3.2.1. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) representa as movimentações financeiras efetivadas pelo Parceiro Privado no período analisado, as quais refletem na integralidade os extratos bancários, compreendendo as origens e aplicações dos recursos. No trimestre em questão foi composto pelas seguintes rubricas: 1) Saldo inicial (valor em caixa e equivalentes de caixa no início de cada mês); 2) Entradas (receitas recebidas no período, subdivididas em subvenções e outras entradas); 3) Saldo inicial + Entradas (total disponível no mês); 4) Pagamentos efetuados – saídas no período (conforme detalhado abaixo na Tabela); 5) Saldo final (valor remanescente ao fim de cada mês); 6) Saldo disponível (correspondente ao caixa e equivalentes de caixa); e 7) Diferença (diferença entre o saldo contábil e os extratos bancários). A fonte das informações são os extratos bancários, o sistema SIPEF e os balancetes contábeis.

Patris/HEL						
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 4º TRIMESTRE/2025						
	out/25	nov/25	dez/25			
<b>1 - Saldo inicial</b>	R\$ 6.643.414,20	R\$ 7.560.604,80	R\$ 9.686.835,22			
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 6.643.414,20	R\$ 7.560.604,80	R\$ 9.686.835,22			
<b>2 - Entradas</b>	R\$ 10.422.007,45	R\$ 18.124.994,39	R\$ 12.219.101,21			
Subvenções	R\$ 5.951.942,79	R\$ 8.327.026,50	R\$ 6.535.083,47			
Outras entradas	R\$ 4.470.064,66	R\$ 9.797.967,89	R\$ 5.684.017,74			
<b>3 - Saldo inicial + Entradas</b>	R\$ 17.065.421,65	R\$ 25.685.599,19	R\$ 21.905.936,43			
<b>4 - Pagamentos efetuados</b>	R\$ 5.034.752,19	R\$ 6.200.796,08	R\$ 6.936.048,53			
Pessoal	R\$ 1.314.212,70	R\$ 2.267.560,11	R\$ 2.001.902,41			
Encargos sobre fopag	R\$ -	R\$ 450.414,90	R\$ 253.546,07			
Encargos sobre rescisão trabalhista	R\$ 7.885,25	R\$ 17.045,43	R\$ 1.466,15			
Fornecedores de materiais	R\$ 485.830,15	R\$ 358.803,57	R\$ 869.358,01			
Serviços	R\$ 2.638.523,03	R\$ 2.886.657,15	R\$ 2.884.998,15			
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Demais despesas	R\$ 588.292,06	R\$ 220.314,92	R\$ 924.777,74			
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
<b>6 - Saldo final</b>	R\$ 12.030.669,46	R\$ 19.484.803,11	R\$ 14.969.887,90			
<b>7 - Saldo disponível</b>	R\$ 12.030.669,46	R\$ 19.484.803,11	R\$ 14.969.887,90			
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 12.030.669,46	R\$ 19.484.803,11	R\$ 14.969.887,90			
<b>7 - Diferença (Saldo final x Extrato)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -			

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETES.

3.2.2. Para o período presente neste relatório, a CAC informa que se encontra em andamento a análise da prestação de contas inserida, em sistema, pelo parceiro público referente ao segundo semestre de 2025, porém no trimestre apresentado acima, não foram observadas inconsistências significativas que resultaram em alteração no resultado final.

### 3.3. Demonstrações Contábeis

3.3.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos aos parceiros privados no âmbito do Contrato de gestão/termo de colaboração firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil, tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

3.3.2. No que tange às normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), notadamente aquelas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como às diretrizes previstas no Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

### 3.4. Da Análise da Folha de Pagamento

3.4.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

3.4.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PCD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

3.4.3. Assim, sob os aspectos desta análise técnica, verificou-se para o período analisado, que a referida Parceira Privada, apresentou a sua prestação de contas, concernente à folha de pagamento de forma regular, no que tange ao limite do teto constitucional do funcionalismo público, ao limite de 70% do valor do contrato/termo, com folha de pagamento e encargos e ao Piso nacional da Enfermagem. Contudo, foi constatado que o PATRIS não atingiu o percentual mínimo de contratação de pessoas com deficiência (PCD). Tal inconsistência está em análise no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro relativo ao 2º semestre de 2025, no qual a parceira privada terá um período para contraditório e defesa.

## 4. GERÊNCIA DE CUSTO

### 4.1. OBJETIVO

4.1.1. Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de julho de 2025 a dezembro 2025, no Hospital Estadual de Luziânia (HEL), gerenciado pelo parceiro privado Instituto Patris.

### 4.2. METODOLOGIA

4.2.1. Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

4.2.2. O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

### 4.3. FONTE

4.3.1. Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pelo Instituto Patris, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente ao Hospital Estadual de Luziânia (HEL), no período avaliativo de julho de 2025 a dezembro 2025.

### 4.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

#### 4.4.1. 4.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

4.4.2. No período avaliativo, a unidade encontrava-se sob a vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 045/2022 SES/GO de 01/10/24 a 12/06/26, com valor estimado de custeio mensal de R\$ 5.253.400,82 (cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois centavos). A unidade não possui servidores estatutários cedidos, bem como não possui programa de residência médica, multiprofissional.

4.4.3. Foi identificado receitas com rendimentos de Aplicação Financeira no período no valor de R\$ 554.448,77 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)

4.4.4. Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita do Instituto Patris, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), é de R\$ 34.485.113,26 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e treze reais e vinte e seis centavos), no período de julho 2025 a dezembro de 2025.

Tabela 01.

KPIH Key Performance Indicators For Health		Planisa		Composição e evolução da receita Hospital Estadual de Luziânia 7/2025 - 12/2025						SUS		GOIÁS GOVERNADOR GERENCIADOR DE CUSTO	
Conta de receita	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total	Média					
Contrato de Gestão Custeio	5.253.400,82	5.253.400,82	5.253.400,82	5.253.400,82	5.253.400,82	5.253.400,82	31.520.404,92	5.253.400,82					
Apostilamento - Piso de Enfermagem	358.335,07	352.916,52	350.406,63	351.184,41	364.394,07	633.022,87	2.410.259,57	401.709,93					
Rendimento de Aplicação Financeira	91.204,56	36.825,23	90.337,93	106.103,57	105.057,85	124.919,63	554.448,77	92.408,13					
<b>Total geral</b>	<b>5.702.940,45</b>	<b>5.643.142,57</b>	<b>5.694.145,38</b>	<b>5.710.688,80</b>	<b>5.722.852,74</b>	<b>6.011.343,32</b>	<b>34.485.113,26</b>	<b>5.747.518,88</b>					

#### 4.4.5. Relatório de Composição e Evolução de Custos

4.4.6. Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em CUSTOS DIRETOS e CUSTOS INDIRETOS.

4.4.7. Assim, o total dos custos diretos, no período de julho 2025 a dezembro 2025, no Hospital Estadual de Luziânia (HEL), perfaz o montante R\$ 32.854.777,06 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e seis centavos), que representa 98,10% do total dos custos. O total dos custos indiretos, perfaz o montante de R\$ 636.367,27 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), englobando 1,90%, conforme tabela 02.



Conta de custo	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total	% comp.
<b>Diretos</b>								
<b>Pessoal Não Médico</b>								
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.447.630,32	1.482.481,46	1.477.172,47	1.684.562,72	1.630.672,71	1.626.855,68	9.349.375,36	27,92
Encargos Sociais Não Médicos	358.143,74	366.765,91	365.452,47	416.760,82	403.428,43	402.484,10	2.313.035,46	6,91
Benefícios Não Médicos	14.949,60	13.546,30	14.828,30	17.427,00	17.474,30	95.975,30	174.200,80	0,52
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	40.486,71	48.240,63	24.505,23	14.202,59	24.505,23	18.114,84	170.055,23	0,51
Encargos Sociais Diretoria - CLT	10.010,41	11.904,73	0.002,59	0.510,72	0.002,59	4.401,01	42.071,06	0,10
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	91.919,99	90.536,60	96.633,69	100.773,59	92.079,80	91.665,81	563.609,48	1,68
Serviços de Terceiros Diretoria - PJ	20.999,00	22.180,60	22.180,60	22.180,60	22.180,60	22.180,60	131.902,00	0,39
Outros Custos com Pessoal	9.186,78	7.044,20	5.962,15	3.994,90	2.919,62	6.211,15	35.318,80	0,11
<b>Total</b>	<b>1.993.332,55</b>	<b>2.042.730,44</b>	<b>2.012.797,50</b>	<b>2.263.415,94</b>	<b>2.199.323,28</b>	<b>2.267.969,09</b>	<b>12.779.568,80</b>	<b>38,16</b>
<b>Pessoal Médico</b>								
Honorários Médicos Fixos	1.588.957,42	1.587.075,22	1.587.534,70	1.731.550,22	1.686.518,60	1.769.671,62	9.951.307,78	29,71
Honorários Médicos Variáveis	36.205,00	40.245,00	40.030,26	39.490,31	41.875,80	37.476,69	235.323,06	0,70
<b>Total</b>	<b>1.625.162,42</b>	<b>1.627.320,22</b>	<b>1.627.564,96</b>	<b>1.771.040,53</b>	<b>1.728.394,40</b>	<b>1.807.148,31</b>	<b>10.186.630,84</b>	<b>30,42</b>
<b>Materiais e Medicamentos de uso no Paciente</b>								
Medicamentos	144.216,33	125.975,12	119.723,31	152.856,60	151.584,95	135.507,39	829.863,70	2,48
Medicamentos Nutrição Parenteral	21.768,69	10.646,13	0,00	9.196,21	0,00	2.904,07	44.515,10	0,13
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	157.197,21	125.896,50	159.441,22	158.123,31	136.509,32	175.124,92	912.292,48	2,72
Materiais Dietas Enterais	20.008,51	10.007,44	15.704,05	24.880,84	19.286,40	17.123,76	107.010,99	0,32
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	29.495,25	22.205,95	60.990,63	53.581,30	43.468,16	17.821,25	227.562,54	0,68
Medicamentos Gases Medicinais	25.067,76	4.527,82	15.687,76	19.180,64	20.476,38	4.333,11	89.273,47	0,27
<b>Total</b>	<b>397.753,75</b>	<b>299.258,96</b>	<b>371.546,97</b>	<b>417.818,91</b>	<b>371.325,21</b>	<b>352.814,50</b>	<b>2.210.518,30</b>	<b>6,6</b>
<b>Materiais de Consumo Geral</b>								
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.411,99	95.411,99	0,28
Materiais de Copa e Cozinha	2.092,91	2.040,95	2.115,90	1.960,66	2.069,20	2.167,85	12.447,47	0,04
Materiais de Higiene e Limpeza	40.478,97	37.309,24	39.558,23	46.033,82	37.581,35	40.375,32	241.336,95	0,72
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	15.154,00	19.516,55	24.877,88	24.557,14	18.326,15	17.981,39	120.413,10	0,36
Materiais de Escritório, Impressoras e de Informática	10.541,06	9.789,34	7.583,72	11.217,03	9.089,17	11.713,87	59.934,18	0,18
Uniformes e Enxovais	8.872,37	44.733,58	21.525,26	44.150,92	7.858,19	9.604,80	136.745,13	0,41
Combustíveis e Lubrificantes	13.498,17	21.267,20	13.497,13	13.763,03	14.906,92	21.535,23	98.467,68	0,29
Materiais de E.P.I.	13,71	6.616,36	203,70	19,10	0,00	116,53	6.969,41	0,02
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	0,00	8.097,98	0,00	47.643,89	47.643,89	47.643,89	151.029,65	0,45
<b>Total</b>	<b>90.651,20</b>	<b>149.371,20</b>	<b>109.361,83</b>	<b>189.345,60</b>	<b>137.474,87</b>	<b>246.550,86</b>	<b>922.755,56</b>	<b>2,76</b>
<b>Prestação de serviços</b>								
Serviços de Diagnóstico por Imagem	153.040,00	139.819,00	144.237,00	146.870,00	138.089,00	146.792,00	868.847,00	2,59
Serviços de Hemodiálise	69.210,00	75.070,00	133.310,00	157.710,00	116.310,00	0,00	551.610,00	1,65
Serviços de Auditoria-Consultoria	38.062,88	46.000,00	36.686,95	45.333,49	54.255,64	58.000,92	278.339,88	0,83
Serviços de Nutrição	249.416,01	237.014,15	242.380,14	259.212,60	247.048,48	119.675,97	1.354.747,35	4,05
Serviços Laboratoriais	93.784,68	93.545,16	95.931,06	100.753,97	93.854,70	99.089,01	576.958,58	1,72
Serviços de Hemoterapia	30.034,38	75.920,08	41.398,74	80.362,26	54.386,58	73.056,60	355.158,64	1,06
Serviços de Informática	25.167,01	25.167,01	25.167,01	25.167,01	25.167,01	25.167,01	151.002,06	0,45
Serviços de Manutenção Outros	30.920,49	55.338,23	34.363,31	12.144,19	12.091,27	41.350,53	186.208,01	0,56
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	19.194,10	25.875,70	20.687,60	19.576,70	19.576,70	19.576,70	124.487,50	0,37
Software	53.683,35	54.495,85	66.075,85	54.917,53	54.917,53	54.917,53	339.007,64	1,01
Serviços Diversos - PJ - Outros	48.367,78	43.490,57	74.261,63	38.198,32	65.145,46	77.166,31	346.630,07	1,03
Serviços de Ambulância	22.020,00	22.020,00	22.020,00	22.020,00	22.020,00	30.400,00	140.500,00	0,42
Serviço de Certificação Digital	5.358,56	5.358,56	5.358,56	5.358,56	5.640,42	5.640,42	32.715,08	0,10
<b>Total</b>	<b>838.259,24</b>	<b>899.114,31</b>	<b>941.877,85</b>	<b>967.624,63</b>	<b>908.502,79</b>	<b>750.833,00</b>	<b>5.306.211,82</b>	<b>15,84</b>
<b>Gerais</b>								
Amortização de Software	0,00	0,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	7.720,00	0,02
Despesas com Viagens e Locomoções	4.053,12	1.872,51	3.133,00	1.044,12	782,14	6.962,09	17.846,98	0,05
Frete e Carretos	0,00	0,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00	0,01
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais	0,00	0,00	1.116,23	220,48	0,00	458,76	1.795,47	0,01
Locação de Equipamentos Assistenciais	49.621,55	53.911,06	64.298,39	93.201,19	89.644,09	135.693,09	486.369,37	1,45
Locação de Equipamentos de Informática-Impressora	6.033,36	5.972,24	6.102,36	6.260,04	5.969,28	6.601,75	36.939,03	0,11
Locação de Computadores	8.720,00	8.720,00	9.040,00	9.040,00	9.490,00	9.490,00	54.500,00	0,16
Locação de Veículos	2.179,34	2.179,34	2.179,34	2.179,34	6.539,08	4.892,08	20.148,52	0,06
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	11.759,44	11.822,45	11.930,49	11.682,00	11.510,57	11.635,85	70.340,80	0,21
Outros Custos Gerais	0,00	0,00	2.924,01	2.924,01	3.721,94	3.556,34	13.126,30	0,04
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Recursos Humanos-Administração	104.926,53	120.468,26	121.460,86	138.746,28	127.042,86	119.476,43	732.121,22	2,19
Telefonia Móvel Celular	892,10	900,32	892,10	918,22	918,22	873,11	5.394,07	0,02
<b>Total</b>	<b>188.185,44</b>	<b>205.846,18</b>	<b>227.796,78</b>	<b>268.145,68</b>	<b>257.548,18</b>	<b>301.569,50</b>	<b>1.449.091,76</b>	<b>4,33</b>
<b>Total dos Custos Diretos</b>	<b>5.133.344,60</b>	<b>5.223.641,30</b>	<b>5.290.945,89</b>	<b>5.877.391,28</b>	<b>5.602.568,73</b>	<b>5.726.885,26</b>	<b>32.854.777,06</b>	<b>98,10</b>
<b>Indiretos</b>								
<b>Gerais</b>								
Energia Elétrica (ind.)	45.350,02	58.515,98	56.656,71	70.304,88	78.454,51	78.454,51	387.736,61	1,16
Água e Esgoto (ind.)	34.563,65	35.175,17	34.222,99	37.280,59	33.141,07	31.071,31	205.454,78	0,61
Telefone (ind.)	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	3.300,00	0,01
Seguro Predial (ind.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.692,14	7.692,14	0,02
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	1.666,11	763,83	763,83	909,11	867,61	1.413,25	6.383,74	0,02
Internet Ind.	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	25.800,00	0,08
<b>Total</b>	<b>86.429,78</b>	<b>99.304,98</b>	<b>96.493,53</b>	<b>113.344,58</b>	<b>117.313,19</b>	<b>123.481,21</b>	<b>636.367,27</b>	<b>1,90</b>
<b>Total dos Custos indiretos</b>	<b>86.429,78</b>	<b>99.304,98</b>	<b>96.493,53</b>	<b>113.344,58</b>	<b>117.313,19</b>	<b>123.481,21</b>	<b>636.367,27</b>	<b>1,90</b>
<b>Total Geral dos Custos</b>	<b>5.219.774,38</b>	<b>5.322.946,28</b>	<b>5.387.439,42</b>	<b>5.990.735,86</b>	<b>5.719.881,92</b>	<b>5.850.366,47</b>	<b>33.491.144,32</b>	<b>100,00</b>

4.4.8. **Relatório de evolução da Receita e Custos**

4.4.9. Comparando o resultado entre a receita do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº45/2022 SES/GO, e o custo realizado

pela Organização Social de Saúde Instituto Patris no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Luziânia (HEL), consolida-se no resultado POSITIVO total de R\$ 993.968,94 (novecentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela 03 e gráfico 01.

Tabela 03.

KPIH Planisa

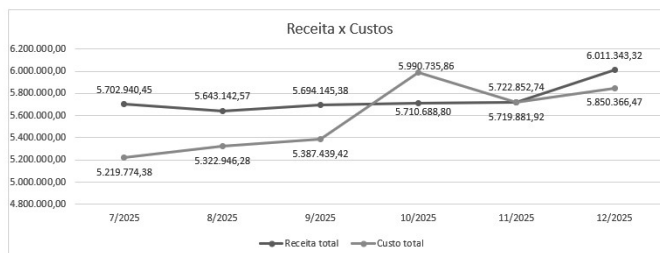
Evolução da receita e custos (com recursos externos) SUS

Hospital Estadual de Luziânia 7/2025 - 12/2025

GOIÁS

Descrição	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total	Média
Receita total	5.702.940,45	5.643.142,57	5.694.145,38	5.710.688,80	5.722.852,74	6.011.343,32	34.485.113,26	5.747.518,88
Custo total	5.219.774,38	5.322.946,28	5.387.439,42	5.990.735,86	5.719.881,92	5.850.366,47	33.491.144,32	5.581.857,39
Resultado	483.166,07	320.196,29	306.705,96	-280.047,06	2.970,82	160.976,85	993.968,94	165.661,49

Gráfico 01.



## 5. ANÁLISE REALIZADA PELA ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

5.1. Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de informações mínimas a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro manter tais informações em sítio oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência do Governo do Estado, enquanto durar o Contrato de Gestão.

5.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de julho a dezembro/2025, foram verificadas inconformidades a serem sanadas, seguindo o Contrato de Gestão 45/2022, a 4ª Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão - SES/2024 e a Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado Sem Fins Lucrativos - 2025.

5.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização Social Sem Fins Lucrativos, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado:

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA - HEL							
Mês	Grupo Monitorado	julho/2025	agosto/2025	setembro/2025	outubro/2025	novembro/2025	dezembro/2025
	Informações Gerais	Atualização do Organograma é semestral. Atualizar para o ano de 2025. Colocar o nome dos respectivos diretores. Atualização dos Membros dos conselhos de administração e fiscal é semestral. Atualizar para o ano de 2025. Colocar o nome dos respectivos diretores.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Acrescentar o nome do responsável, abaixo de cada cargo existente no Organograma. Atentar-se para mudança na nomenclatura do item para: <b>"Integrantes da diretoria</b> , membros dos conselhos de administração e fiscal e demais ocupantes de cargos de gestão."
	Patrimônio	Não se aplica	Não se aplica	Atualização é trimestral dos Bens imóveis.	Não se aplica	Não se aplica	Em relação aos Bens Móveis, atualizar os dados referentes ao terceiro e quarto trimestres de 2025

	Termos, acordos, convênios e parcerias	Atualização do Relatório Final de Prestação de Contas é semestral. Atualizar para o ano de 2025.	Faltam dados referentes a julho e agosto/2025 do item: Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos.	Não se aplica	Faltam dados referentes ao 4º e 5º bimestres de 2025 do item: Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos.	Não se aplica	Faltam dados referentes ao 6º bimestre de 2025 do item: Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos. Acrescentar o item "Doações" ao grupo. Acrescentar o item "Relatório final de prestação de contas" ao grupo.
	Compras / Contratos	Não se aplica	Falta relatório consolidado de julho e agosto de 2025 dos Contratos assinados com terceiros e relatório consolidado dos contratos com terceiros.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Disponibilizar os dados atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens contratações de obras e Serviços e de forma semestral, podendo ser em janeiro e julho do corrente ano.  Deve-se disponibilizar filtro dentro do conteúdo em questão.
	Financeiro	Disponibilizar Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público referente a julho/2025	Não se aplica	Falta relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público referente a 09/2025.	Disponibilizar Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público referente a setembro e outubro/2025.	Falta relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público referente a 11/2025.	Não se aplica

Inconformidade Observada

Pessoal	Falta relação referente a julho/2025 dos seguintes itens: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários; Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações; Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo; Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários e Relação mensal dos servidores devolvidos.	Não se aplica.	Falta relação referente a setembro/2025 dos seguintes itens: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários; Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações; Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo; Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários e Relação mensal dos servidores devolvidos.	Falta relação referente a outubro/2025 dos seguintes itens: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários; Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações; Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo; Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários e Relação mensal dos servidores devolvidos.	Falta relação referente a novembro/2025 dos seguintes itens: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários; Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações; Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo; Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários e Relação mensal dos servidores devolvidos.	Falta relação referente a dezembro/2025 dos seguintes itens: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários; Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações; Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo; Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários e Relação mensal dos servidores devolvidos.
Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria	Não se aplica.	Não se aplica	Falta relatório gerencial de produção referente a 09/2025 e Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades referentes a 09/2025.	Falta relatório gerencial de produção referente a 10/2025 e Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades referentes a 10/2025.	Falta relatório gerencial de produção referente a 11/2025 e Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades referentes a 11/2025.	Falta relatório gerencial de produção referente aos meses 11/2025 e 12/2025. Faltam Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades referentes a 11/2025 e 12/2025.
Prestação de Contas Anual da Parceria	Falta relatório do mês de julho de 2025 dos seguintes itens: Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas; Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas.	Falta relatório do mês de agosto de 2025 das Demonstrações contábeis e financeiras.	Falta relatório do mês de setembro de 2025 das Demonstrações contábeis e financeiras.	Falta relatório do mês de outubro de 2025 das Demonstrações contábeis e financeiras.	As demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas devem ser atualizadas mensalmente. Faltam os dados referentes ao mês de novembro/2025.	Faltam relatórios do mês de novembro e dezembro de 2025 dos seguintes itens: Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas; Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas.
Padrão SES/SUBCIC	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Atualizar todos os itens dos 12 grupos para o ano de 2026, antes da avaliação, que se inicia em 16/02/2026.

5.4. Diante das inconformidades, foram encaminhados os Ofícios nº 61413/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de julho de 2025; Ofício nº 72013/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de agosto de 2025; o Ofício nº 81305/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de setembro de 2025; Ofício nº 87811/2025/SES, com referência ao monitoramento do mês de outubro de 2025; Ofício nº 95515/2025/SES, com referência ao monitoramento do mês de novembro de 2025 e Ofício nº 3994/2025/SES, com referência ao monitoramento do mês de dezembro de 2025. Os documentos, em síntese, apresentam como recomendações:

- a) Tempestividade na publicação: a entidade deve garantir que as publicações no Portal da Transparência sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos e omissões;
- b) Atentar-se para disponibilidade correta de informações, dentro de cada grupo.

5.5. Alguns apontamentos destacados foram devidamente saneados nos meses subsequentes. Mesmo assim, observa-se que o Instituto PATRIS ainda disponibiliza alguns conteúdos com atraso, comprometendo a transparência das ações, não observando os prazos estabelecidos, ao que se requer providências imediatas.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Conforme exposto anteriormente, cada Coordenação/Gerência procedeu com a avaliação dos dados referentes à sua área de competência em monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico para o período contemplado no relatório. Esses pareceres foram reunidos em um único documento, que tem, além da função de consolidar as análises, o objetivo de apontar oportunidades de aprimoramento no desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

6.2. No que se refere aos indicadores da parte fixa (produção) e de desempenho do Hospital Estadual de Luziânia - HEL, observa-se, no período avaliado, um panorama geral satisfatório. Contudo, merece destaque o comportamento dos índices um pouco elevado relacionados às Cirurgias Eletivas Hospitalares de Média e Alta Complexidade.

6.3. No tocante ao SADT Externo, verificou-se produção relevante nos exames de eletrocardiograma, radiografia e ultrassonografia. Embora tais procedimentos estejam alinhados ao perfil assistencial da unidade, tal aspecto será objeto de verificação junto à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), considerando que o SADT Externo deve contemplar exclusivamente pacientes devidamente encaminhados pela Regulação Estadual para essa finalidade.

6.4. Quanto à análise contábil e financeira referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025, constatou-se que, a Organização Social Instituto PATRIS cumpriu os prazos estabelecidos pela Portaria nº 1.038/2017-GAB/SES-GO, sobretudo quanto à Metodologia D+1 e D+5 para a inserção tempestiva das despesas no Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF).

6.5. Adicionalmente, a unidade manteve conformidade quanto às obrigações trabalhistas vigentes, inclusive no tocante de atender às exigências relacionadas aos limites remuneratórios e à reserva de vagas para PCD, reforçando o compromisso da OSS com as normativas legais e contratuais aplicáveis. Verificou-se também que o PATRIS não atingiu o percentual mínimo de contratação de pessoas com deficiência (PCD), tal inconsistência está em análise no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro relativo ao 2º semestre de 2025, no qual a parceira privada terá um período para contraditório e defesa.

6.6. A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou equilíbrio entre a receita total no valor de R\$ 34.485.113,26 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e treze reais e vinte e seis centavos), e o custo total praticado pela Unidade de saúde de R\$ 33.491.144,32 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) no período analisado de julho de 2025 a dezembro 2025, na vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/2022 SES/GO, com saldo Positivo total de R\$ 993.968,94 (novecentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

6.7. As inconformidades observadas no período monitorado pela Assessoria de Transparência e Integridade - ASTI podem comprometer a transparência e a efetividade da parceria firmada, contrariando os princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, publicidade e eficiência. Ressalta-se, no entanto, que tais falhas foram objeto de ofícios orientativos enviados pela SES, e que os registros indicam o saneamento parcial das pendências nos meses subsequentes. Recomenda-se a consolidação de um fluxo interno de verificação e atualização periódica das informações no Portal da Transparência, a fim de garantir a conformidade contínua com os requisitos normativos e metodológicos vigentes. O cumprimento diligente dessas obrigações fortalece a credibilidade da gestão e assegura maior controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

GOIÂNIA, 20 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 20/04/2026, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 23/04/2026, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ROSSI, ACESSOR**, em 24/04/2026, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 24/04/2026, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 24/04/2026, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 24/04/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 27/04/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85936455** e o código CRC **02AB23BC**.